

Lei nº 2.232/2009

Autoriza o Poder Executivo a doar os imóveis que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Canápolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doação dos imóveis aos Respetivos Beneficiários.

I – Admilson Borges Calaco, inscrito no CPF 815.131.941-00, o imóvel de lote 16, quadra 26J, com 180m², localizado na Rua: Jorge Pereira Mendes, nº 229, no loteamento Jorge de Paula Gouveia.

II – Carlos Batista da Silva, inscrito no CPF 672.117.476-68, o imóvel de lote 07, quadra 34J, com 200m², localizado na Rua: Antenor Gonçalves de Novais, nº 180, no loteamento Jorge de Paula Gouveia.

III – Carlos Gualberto de Oliveira, inscrito no CPF 026.869.606-39, o imóvel de lote 02, quadra 25J, com 194,75m², localizado na Rua Jorge Pereira Mendes, nº 81, no loteamento Jorge de Paula Gouveia II.

IV – Flaviana Rocha Muniz, inscrita no CPF 060.103.876-20, o imóvel de lote 06, quadra 23J, com 180m², localizado na Rua: Maria Luiza da Silva, nº 78, no loteamento Jorge de Paula Gouveia.

V – Francisco Soares da Costa, inscrito no CPF 034.079.476-31, o imóvel de lote 10, quadra 18J, com 162m², localizado na Rua: Augustinho Marques de Queiroz, nº 308, no loteamento Jorge de Paula Gouveia.


Praça 19 de Março, 304 - Centro - CEP: 38380-000 - Tel: (34)3266-3500
Canápolis - Minas Gerais



PREFEITURA DE CANÁPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

VI – Janete Marta da Silva, inscrita no CPF 073.121.026.-38, o imóvel de lote 11, quadra 03, com 174,69m², localizado na Rua: Guilherme Ferreira de Alcântara, nº 157, no loteamento Gercino Candido de Moura.

VII – Lays do Prado, inscrita no CPF 088.519.416-02, o imóvel de lote 10, quadra 37J, com 200m², localizado na Rua: Rosivaldo de Vasconcelos, nº 208, no loteamento Jorge de Paula Gouveia.

VIII – Regina Aparecida Oliveira Soares, inscrita no CPF 856.370.536-00, o imóvel de lote 21, quadra 34J, com 180m², localizado na Rua: Rosivaldo de Vasconcelos, nº 145, no loteamento Jorge de Paula Gouveia.

IX – Tais Santana Chaves, inscrita no CPF 087.642.936-37, o imóvel de lote 07, quadra 01, com 163.71m², localizado na Rua: Sebastiana Maria da Conceição, nº 121, no loteamento Gercino Candido de Moura.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Canápolis/MG, 01 de Outubro de 2009.

Edilson Alves Santana
Prefeito Municipal

Praça 19 de Março, 304 - Centro - CEP: 38380-000 - Tel: (34) 3266-3500
Canápolis - Minas Gerais